



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
18 116 129 0001 25
“CUIDANDO DA NOSSA GENTE!!!”



PROJETO DE LEI N.º _____/2020

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DA UNIDADE DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA, DO DISTRITO DE VARGEM GRANDE DA SERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §6º do art. 168, c/c art. 42 da Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL INTERINO**, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica criada a **“UNIDADE DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA, DO DISTRITO DE VARGEM GRANDE DA SERRA”**, situada na Praça Sagrada Família, n.º 100, Vargem Grande, Baldim-MG, que passa a denominar-se **“UNIDADE ALDENICE PEREIRA”**.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG, de 23 de abril de 2020.

ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL